

**TC 035.790/2015-6**

**Natureza:** Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

**Recorrente:** Luis Antonio Pasquetti (279.425.620-34)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Luis Antonio Pasquetti (Peça 49), objetivando rever o Acórdão 5130/2017-1ª Câmara (Peça 33).

2. Dispõe o art. 154, do Regimento Interno do TCU:

“Art. 154. O Presidente sorteará, entre os ministros, relator de cada processo referente a:

I - recursos de reconsideração e de revisão e pedido de reexame interpostos às deliberações das câmaras ou do Plenário;

(...)

Parágrafo único. Não participará do sorteio o ministro que tiver proferido o voto condutor do acórdão objeto dos recursos previstos no inciso I, observadas as competências do Plenário e das Câmaras.”

3. Desta forma, considerando que o Ministro Bruno Dantas foi o Relator do Acórdão recorrido, encaminho os autos à Secretaria das Sessões para sorteio, nos termos da Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
Frederico Carvalho Dias  
Chefe de Gabinete